



XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

MAPEANDO AS CONTROVÉRSIAS: PERCEPÇÕES SOBRE A COMPRA DE TERRAS POR ESTRANGEIROS NO BRASIL

Carla Morsch Porto Gomes

camorsch@gmail.com

UFRRJ/CPDA

Brasil

RESUMO

A demanda mundial por terras tem aumentado exponencialmente desde a crise de 2007-2008, mobilizando uma explosão de compras e arrendamentos em larga escala que envolve grandes empresas privadas, governos e o setor financeiro. Consolidando um novo mercado global de terras. Fenômeno que se convencionou chamar de *Global Land Grabbing* (LG), *acaparamiento de terras*, *Land rush* e, no contexto brasileiro, Estrangeirização de Terras (FERNANDES *et al.*, 2012; BORRAS; FRANCO, 2012; LEITE, 2012; FAIRBAIRN, 2015). Embora a presença estrangeira na expansão territorial não seja uma novidade na história do capitalismo. A atual rodada de investimentos se caracteriza por uma fase marcada *a priori* pelo rápido aumento no volume das transações, na internacionalização da expansão geográfica e diversidade de investidores (SASSEN, 2016). Com efeito, esse capital é resignificado nos contextos nacionais sobre os quais recai. Certamente, encontra uma forma de inserção na Argentina e, outra absolutamente diversa, quando chega às Filipinas, por exemplo. Assim sendo, as possibilidades desse investimento está diretamente vinculada aos meios políticos para sua realização. Depende das mediações que possam ser realizadas com o capital internacional dentro de um contexto político específico, da composição do campo político do país em questão, da capacidade de resistência e disputa dos atores envolvidos na luta pela terra, da posição que setor agroalimentar ocupa nas estruturas do poder político e econômico e, por fim, da maneira como esses investimentos são inseridos e legitimados na construção das estratégias de desenvolvimento, particularmente, nas vinculadas ao Estado. Nesse sentido o presente artigo visa mapear as controvérsias em torno do investimento estrangeiras em terras no Brasil. Para tanto serão selecionados as principais entidades envolvidas na disputa, a saber: os principais partidos que compõem a bancada ruralista (Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Partido Social Democrata Brasileiro e Partido Progressista) e aqueles que se situam na oposição e se intitulam de esquerda (Partido dos Trabalhadores, Partido Comunista do Brasil); as principais associações patronais (Confederação Nacional da Agricultura, Sociedade Rural Brasileira, Organização das Cooperativas do Brasil, Associação Brasileira do Agronegócio) os sindicatos da agricultura familiar com expressão nacional (Confederação Nacional da Agricultura familiar e



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar) e, ainda; os movimentos sociais de trabalhadores rurais e povos e comunidades tradicionais (Movimento dos Sem Terra, Comissão Pastoral da Terra, Movimento de Pequenos Agricultores, Conselho Indígena Missionário, Confederação Nacional das Comunidade Quilombolas). As fontes de coleta de dados estarão baseadas em pronunciamentos oficiais dessas entidades realizadas em eventos públicos, divulgados nos veículos oficiais de comunicação ou, ainda, em reportagens veiculadas nos jornais de maior circulação nacional e aqueles vinculados ao setor agroalimentar.

Palavras Chaves: Land Grabbing; Setor Patronal; Estado, PL 4059/2012

ABSTRACT

Global land demand has increased exponentially since the 2007-2008 crisis, mobilizing a large-scale shopping and leasing boom involving large private companies, governments and the financial sector. Consolidating a new global land market. Land-grabbing, land grabbing, land rush and, in the Brazilian context, Land Estrangeirization (FERNANDES et al., 2012, BORRAS, FRANCO, 2012, LEITE, 2012, FAIRBAIRN, 2015) . Although the foreign presence in territorial expansion is not a novelty in the history of capitalism. The current round of investments is characterized by a phase marked by a priori by the rapid increase in the volume of transactions, the internationalization of geographical expansion and diversity of investors (SASSEN, 2016). In fact, this capital is reified in the national contexts on which it falls. Certainly, it finds a way of insertion in Argentina and, quite another, when it comes to the Philippines, for example. Thus, the possibilities of this investment are directly linked to the political means for its realization. It depends on the mediation that can be carried out with international capital within a specific political context, the composition of the political field of the country in question, the capacity of resistance and dispute of the actors involved in the struggle for the land, the position that agrifood sector occupies in the structures political and economic power and, finally, the way in which these investments are inserted and legitimized in the construction of development strategies, particularly those linked to the State. In this sense, the present article aims to map the controversies surrounding foreign investment in land in Brazil. To do so, the main entities involved in the dispute will be selected: the main parties that make up the ruralist party (the Brazilian Democratic Movement Party, the Brazilian Social Democratic Party and the Progressive Party) and those who stand in the opposition and call themselves the left. Party of Workers, Communist Party of Brazil); (National Confederation of Agriculture, Brazilian Rural Society, Organization of Brazilian Cooperatives, Brazilian Agribusiness Association), the family agriculture unions with national expression (National Confederation of Family Agriculture and the Federation of ; social movements of rural workers and traditional peoples and communities (Landless Movement, Pastoral Land Commission, Small Farmers Movement, Indigenous Missionary Council, National Quilombola Community Confederation). The sources of data collection will be based on official pronouncements of these understandings carried out in public events, divulged in the offi-



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

cial communication vehicles or, also, in articles published in the newspapers of greater national circulation and those linked to the agrifood sector

Keywords: Land Grabbing,

I. Introdução

A demanda mundial por terras tem aumentado exponencialmente desde a crise de 2007-2008, mobilizando uma explosão de compras e arrendamentos em larga escala que envolve grandes empresas privadas, governos e o setor financeiro, consolidando um novo mercado global de terras. Esse fenômeno se convencionou chamar de *Global Land Grabbing*, *Acaparamiento de Terras*, *Land Rush* e, no contexto brasileiro, “Estrangeirização” de Terras (FERNANDES, 2011; BORRAS; FRANCO, 2012; LEITE; SAUER, 2011; FAIRBAIRN, 2015). Segundo o relatório de 2016 da Land Matrix os cinco países onde a aquisições estão mais concentradas são: Indonésia, Ucrânia, Rússia, Papua Nova Guiné e o Brasil, representam 46% do tamanho total de todas as ofertas agrícolas concluídas e 25% do número total. Alguns países desses estão particularmente avançados nos projetos de implementação produtiva, por exemplo, a Rússia, Indonésia, Ucrânia e Brasil. No caso brasileiro esses investimentos tem afetado e acirrado as disputas territoriais (LEITE, SAUER, 2011; LEITE, 2012) e promovido a expansão e internacionalização do agronegócio.

Nesse sentido, o que nos interessa saber no âmbito desse trabalho é de que maneiras esse capital é resignificado nos contextos nacionais sobre os quais recai. Certamente, encontra uma forma de inserção na Argentina e, outra absolutamente diversa, quando chega às Filipinas, por exemplo. Assim sendo, as possibilidades desse investimento está diretamente vinculada aos meios políticos para sua realização. Portanto o objetivo desse trabalho é fazer um mapeamento das controvérsias em torno dos investimentos estrangeiros em terra no Brasil, pois como no debate internacional, o contexto nacional é repleto de disputas que transitam entre estratégias de legitimação e denúncias sobre as repercussões dessas inversões. Em particular vamos recortar o debate em torno da PL 4059/2012 proposta pela Frente Parlamentar para Agropecuária (FPA) e versa sobre a liberalização da compra de terras por estrangeiros no país. Os atores chaves



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

selecionados são: os principais partidos que compõem a bancada ruralista (Partido do Movimento Democrático Brasileiro, Partido Social Democrata do Brasil e Partido Progressista) (DIAP, 2014) e aqueles que se situam na oposição e se intitulam de esquerda (Partido dos Trabalhadores e Partido Comunista do Brasil); as principais associações patronais (Confederação Nacional Agropecuária, Sociedade Rural Brasileira e Associação Brasileira do Agronegócio); os sindicatos da agricultura familiar com expressão nacional e, ainda; os movimentos sociais de trabalhadores rurais e povos e comunidades tradicionais. Os dados coletados foram de entrevistas de lideranças políticas a veículos imprensa de grande circulação nacional, publicações nos sites oficiais dessas instituições, cartas abertas, falas de plenária e discursos.

2. Limites jurídicos e institucionais para compra de terras no estrangeiros no país

A legislação brasileira que atualmente monitora o investimentos estrangeiros em terra data do ano 2010 quando a Advocacia Geral da União (AGU) a publicou o parecer nº LA-01. O documento consubstancia a Lei nº 5.709, de 7 de outubro de 1971, que regula a aquisição de imóvel rural por estrangeiro residente ou pessoa jurídica estrangeira autorizada a funcionar no Brasil. Essa legislação prevê diversas restrições à compra de terras nacionais – tanto públicas quanto privadas – por estrangeiros (BRASIL, 1971). As principais reservas erigidas pelo parecer são i) ficam permitidos a compra e arrendamento somente daquelas propriedades rurais que tenham de 3 a 50 módulos de exploração indefinidos; ii) a soma das áreas rurais pertencentes a estrangeiros não deve ultrapassar um quarto da superfície dos municípios; iii) pessoas da mesma nacionalidade não podem ser proprietários ou arrendatários de áreas correspondentes a mais de 40% do município; iv) fica vedada a doação de terras da União ou dos estados a pessoas estrangeiras; vii) os investimentos estrangeiros na forma de capital de risco (Private Equity ou Venture Capital) ficam proibidos (AGU, 2010). No entanto a principal alteração diz respeito a mudanças na recepção do artigo 190 da Constituição Federal, que versa sobre a concepção de empresa brasileira. Nessa matéria o parecer da AGU proibiu a compra por empresa brasileira sob o controle acionário de estrangeiros (SILVA, 2011). O cenário que existia até 2010 previa a equiparação da pessoa jurídica brasileira que tinha



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

maioria do seu capital social detido por estrangeiros às empresas nacionais, permitindo a criação um ambiente favorável para os negócios que começaram a se desenrolar a partir do ano 2000.

O parecer da AGU rebate em um amplo debate entre os setores vinculados ao patronato rural, movimentos sociais de luta pela terra e partidos políticos. Atualmente existem 12 projetos tramitando na câmara dos deputados para alterar a legislação vigente. O mais importante, por ser a materialização da demanda dos setores hegemônicos ligados à bancada ruralista, é o PL4059/2012 - proposta pela Frente Parlamentar para Agricultura (FPA) – que versa sobre a liberalização quase irrestrita para a entrada do capital internacional no mercado de terras brasileiro.

De acordo com a proposta ficam proibidos de adquirir terras no país: fundos soberanos constituídos por outros países; e organizações não-governamentais ou fundações particulares com sede no exterior ou cujo orçamento provenha, majoritariamente, de uma mesma pessoa ou empresa estrangeira. As companhias de capital aberto com ações negociadas na bolsa, no entanto, ficam autorizadas a comprar imóveis rurais. O projeto também proíbe o arrendamento de imóvel rural para estrangeiros por tempo indeterminado e a venda ou doação de terras da União, dos estados ou dos municípios para estrangeiros. As terras compradas ou arrendadas por estrangeiros não poderão somar mais de um quarto da área total do município em que se encontram e pessoas de um mesmo país não poderão deter mais de 40% desse limite (PROJETO de LEI 4059/2012).

No entanto, o conteúdo do projeto é fruto de grande controvérsia entre os atores presentes dentro e fora do Estado brasileiro. Optamos por analisar essas disputas a partir desse PL específico, ou melhor, a partir do Estado – local do “princípio de organização do consentimento como adesão à ordem social, a princípios fundamentais da ordem social, e que é o fundamento, não necessariamente de um consenso, mas própria existência das trocas que leva ao dissenso” (BOURDIEU, 2012, p.31). Além disso, o campo político, especificamente pode ser entendido como uma espécie de ortodoxia que reproduz um conjunto de regras (impostas amplamente) e relações de poder, a partir das quais se estabelece uma comunicação (representação do mundo social – integração lógica e moral) no e pelo conflito (Ibidem).

3. Mapeando as controvérsias sobre a PL 4059/2012



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

No âmbito dos partidos políticos o PMDB destaca-se no endosso da proposta e está entre os maiores partidos políticos do país, fundado em 1966, atualmente possui a segunda maior bancada na câmara dos deputados e a maioria na composição da bancada ruralista (Ibidem). Desde a proibição pela AGU em 2010 o partido tem sido protagonista nos pedidos de flexibilização à compra de terras por estrangeiros, mas com divergências internas no que tange a dimensão da liberalização. Um dos porta-vozes dessa pauta é o deputado federal Newton Cardoso Junior (MG), membro da FPA e presidente da Frente Parlamentar para Silvicultura.

Segundo Newton, em reportagem veiculada pelo Estadão (2016), a abertura do mercado de terras para grandes investimentos estrangeiros “significa para o Brasil hoje o fim do represamento de mais de 130 milhões de reais apenas no setor florestal. Vai gerar empregos, tributos e, principalmente, trazer segurança para os investidores”. Também afirma que não haverá ameaça a soberania nacional na medida em que existe um “código florestal e um sofisticado arcabouço legal ambiental” que seria capaz de garantir a qualidade e responsabilidade nesses investimentos.

Outro aspecto central do peso político desse partido nessa matéria refere-se à sua recente tomada do poder executivo, fruto de um golpe de Estado, em maio de 2016. Desde então o atual Presidente da República, Michel Temer, tem se posicionado abertamente favorável à aprovação do projeto de lei que flexibiliza a compra de terras por estrangeiros no país, além de outras pautas da bancada ruralista e setor financeiro.

O PSDB, fundado em 1988, a partir de uma cisão da chamada ala “progressista” do PMDB, durante os trabalhos da Assembleia Nacional Constituinte, atualmente, possui a quarta maior bancada na câmara dos deputados, e, é o segundo partido na composição da bancada ruralista (DIAP, 2014). Esse partido tem sua atuação marcada pelo apoio e construção de políticas que permitam a entrada do capital internacional no país em diversos setores, inclusive, na agricultura. É forte aliado do PMDB, na conjuntura do golpe, e se posiciona sobre o tema da estrangeirização de forma muito semelhante. Tem particular força política no encaminhamento dessa matéria, pois ocupa posições políticas estratégicas, em particular.

Vale o exemplo do deputado Nilson Leitão (MT), presidente da Frente Parlamentar para Agricultura e líder da bancada no governo. Sendo um dos porta-vozes dessa agenda, o deputado



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

afirma que “precisamos destravar para os estrangeiros e fazer com que as terras sejam de todos. Não é possível, com 12 milhões de desempregados, não querer capital estrangeiro” (FALA DE PLENÁRIA, 2016). As falas dos membros mais engajados na pauta também se referem ao potencial de financiamento que liberalização permitiria, como explica o deputado federal conhecido como Major Rocha (AC).

Todos os países que se abriram para o ingresso do capital, cresceram. Desenvolveram a agricultura, desenvolveram a indústria, esse é o processo. Nós não podemos nos isolar do mundo. Nós temos que nos integrar a esse mundo globalizado hoje. Nós não podemos nos fechar. Eu acho que é importante abrir para o mundo, buscar tecnologias, capitais, e incrementar a nossa agricultura, que já tem dado resposta muito positiva. Quem sustenta hoje a balança comercial brasileira é o agronegócio (PSDB, 2016)

Já o PP, fundado em 1995 a partir da agregação de forças partidárias com o Partido Progressista Reformador, sempre engajado com a ação política proposta pelo pensamento liberal conservador - assim como o PMDB e o PSDB. Atualmente, possui a maior bancada na câmara dos deputados, por associar-se em Bloco parlamentar com o PODE e PTdoB, e ocupa o terceiro lugar na composição partidária da bancada ruralista. No contexto recente de tomada do executivo, esse partido negociou seu apoio e recebeu o MAPA, em contrapartida. Quem assumiu o cargo foi Blairo Maggi, senador e um dos maiores produtores de soja do país. Ele por sua vez, de um lado, tem se posicionado favorável ao tema. Em entrevista ao jornal Valor Econômico (2016) o ministro afirmou que a liberalização tende a valorizar as terras e, principalmente, aumentar a capacidade de financiamento do agronegócio nacional via bancos estrangeiros, uma vez que a terra poderia ser oferecida como garantia a empréstimos e investimentos.

Por outro lado, ele defende a adoção de restrições no caso das chamadas “culturas anuais”, a exemplo da soja e milho – dois dos principais produtos de exportação do Brasil. O receio é que fundos estrangeiros possam adquirir parcela substancial da área destinada a essas culturas e, em determinado ano, em função dos preços mais baixos no mercado internacional, decidam não plantar. O ministro afirmou ao Broadcast Agro (2016). “[...] que esse é um ponto em que a gente tem de dar uma olhada. Agora, terras para culturas perenes, como café, laranja, cana e eucalipto, você não



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

muda de um ano para outro. Se está ruim ou se está bom, você tem de trabalhar. É na média que vai o negócio”. Ele cita o exemplo da celulose. “O Brasil é muito forte nisso, mas as indústrias que fazem celulose, que precisam de capital estrangeiro, não gostam de ficar nas mãos de fornecedores. Elas têm que ter um porcentual próprio de produção para atender ao empreendimento.”

A posição de Maggi é um ponto de divergência com o deputado Newton Cardoso (PMDB) que em entrevista ao Canal Rural (2016) afirmou que essas restrições em termos de tipos de cultivo também ferem o direito de propriedade.

Ele coloca uma posição de não vender terra para plantar soja. Eu acho que não é possível, pois quando alguém adquire uma propriedade fica difícil querer ditar o que ele vai plantar dentro do seu terreno. É um debate amplo e pode ser que ministro tenha razão, mas em primeira vista, acho que o caminho não é bem esse.

No entanto a posição de outro importante porta-voz dessa demanda - deputado Luiz Carlos Heinze (PP/RS) – consubstanciam os argumentos de Newton. O deputado afirma que essa proposta atende aos pedidos de alguns grupos e sua aprovação foi condição da bancada ruralista para apoiar a candidatura de Eduardo Cunha (PMDB-RJ), a Presidência da Câmara, no ano de 2015. Para Heinze, a flexibilização das regras favorecerá especialmente o setor florestal, já que existe uma forte demanda das grandes produtoras internacionais para constituírem suas próprias plantações no Brasil e deixarem de “depender” dos produtores locais (BBC, 2017).

No que tange os partidos intitulados de esquerda os argumentos também apresentam certa “unidade”, embora crítica o PL, mas com clivagens no que se refere aos termos da proibição. O PT, fundado em 1980, considerado um dos mais importantes protagonistas dos movimentos da esquerda brasileira, atualmente, o segundo maior partido em número de filiados e segunda maior bancada na câmara dos deputados. A principal crítica dos parlamentares desse partido é que a abertura do mercado de terras à lógica especulativa pode gerar grandes problemas sociais no campo, colocar em risco a soberania nacional e implicar em retrocessos as políticas de reforma agrária, demarcação de terras indígenas e desenvolvimento da agricultura familiar.



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

O líder do partido na câmara deputado Carlos Zarattini (SP) associa o projeto a uma investida neoliberal. Em reportagem vinculada ao Jornal O Globo (2017) o deputado afirma que “a intenção do governo Temer é de desnacionalizar o Brasil, como a discussão do Pré-Sal. A venda de terras a estrangeiros permitirá a criação de enclaves estrangeiros no país”. Além disso, o deputado vinculou a PL à lógica da especulação financeira. No entanto, tem uma parcela dos membros do partido no congresso que tem uma postura mais moderada. Fala-se sobre a necessidade de abertura do setor para investimentos, mas com um marco regulatório consistente que limite a possibilidade de compra de grandes extensões de terras, evite a lógica da especulação financeira no mercado de terras nacional e garanta a soberania nacional.

Por fim, o PCdoB, partido constituído, em 1962, a partir de uma dissidência do PCB. Atualmente, possui uma bancada pequena com apenas 12 deputados federais. No tema sobre a estrangeirização o partido se posiciona de forma coesa contrária ao projeto de lei proposto pela FPA. Em nota oficial no site do partido associa a PL a um movimento de institucionalização pelo governo de lavagem de dinheiro.

Fundos de investimento espalhados pelo mundo controlando Offshore em paraíso fiscal que detém o controle de empresa nacional, cujo objetivo é comprar e vender ativos imobiliários e exploração de atividade agrícola ou extrativista. Trocando em miúdos pega-se o caixa 2, o dinheiro de drogas, tráfico de armas etc, converte-se em dólares através de doleiro, compra-se cotas de investimentos em fundos nos paraísos fiscais e no dia seguinte você recebe em casa cotas de participação em empreendimentos imobiliários, terras agricultáveis e de mineração perfeitamente legais aqui no Brasil (PCdoB, 2016)

O debate promovido pelas organizações patronais revela muita semelhança aquele referenciado pelos partidos com grande composição da bancada ruralista. A começar pela CNA, organização patronal reconhecida como sindicato superior no ano do golpe militar, mas existe como organização política desde 1951 – como Confederação Rural Brasileira. Durante o processo de redemocratização do país teve forte atuação no campo político e participou ativamente dos espaços de construção da representação ruralista dentro do Estado, a exemplo da Frente Parlamentar para Agricultura. Essa organização defende a abertura do mercado de terra para o capital internacional,



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

mas mantém uma postura moderada na medida em reconhece que essa liberação não pode ser irrestrita e deve associar-se a mecanismos de regulação que protejam o proprietário brasileiro. A principal porta-voz dessa entidade é sua Presidente e senadora Katia Abreu (PMDB). Durante fala em seminário sobre o agronegócio realizado pela BM&FBovespa e veiculada pelo Jornal Valor Economico (2014, p.01) a então Ministra da Agricultura, afirmou:

Minha guru se chama Margaret Thatcher. Então, para mim foi um choque essa restrição [...] No entanto, para minha surpresa, vários Estados americanos não vendem terras e isso enfraqueceu o diálogo [com o governo] [...] as regras são importantes para permitir a aquisição de terras por estrangeiros [...] O desafio do governo é fazer algo no meio do caminho.

A principal preocupação da instituição com o parecer AGU é que a proibição tende a prejudicar o financiamento do setor. Na ocasião do decreto a entidade enviou um ofício ao então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva informando que a tentativa de conter o avanço estrangeiro põe em risco a entrada de uma previsão de investimento, cerca de 60 bilhões, nos setores mais estratégicos do agronegócio (soja, milho, algodão, etanol e papel celulose), pois a impossibilidade de colocar a propriedade como garantia para os empréstimos inibiria os financiadores tradicionais do setor como a Bunge e Cargill, encarecendo o crédito do produtor (ESTADÃO, 2011).

Já a SRB, entidade criada em 1910 e desde sua origem se constitui como a mais expressiva agremiação do patronato rural brasileiro, diversamente da CNA, sua posição é unívoca a liberalização, tanto que no conquanto do parecer da AGU em 2010 a sua atitude foi de procurar caminhos jurídicos para reverter o parecer. De acordo com o dirigente, Gustavo Junqueira, o tema é uma das maiores preocupações da entidade, por afastar investimentos de bilionários do país. Isso afetaria não só setor tradicionalmente ligado ao agro, mas inclui outros segmentos da economia que viam a terra como um ativo interessante para os seus negócios, a exemplo da mineração, indústria automotiva, sistema financeiros, além dos financiamentos lastreados em garantias hipotecárias. Nas palavras do dirigente:



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

A AGU fez uma releitura da legislação e emitiu um parecer dizendo que entendia que qualquer aquisição anterior teria sido feita em desacordo com a lei. Advogamos pela abertura do investimento estrangeiro no Brasil porque não olhamos para o tema com uma visão patrimonialista. Sabemos que precisamos fazer uma agricultura de escala para competir com países como Estados Unidos e Austrália. A restrição é muito mais oportunismo e falta de visão estadista do que legítimo interesse nacional. [...] Foi posto em risco até aquilo que se fez no passado. Não compete à AGU legislar, e o que ela fez foi criar a situação por meio de um ato administrativo, algo que remete à atuação ditatorial (CORREIO BRASILENCE, 2015)

A ABAG é a mais jovem associação patronal de representatividade nacional, criada em 1993. Segundo Lamosa (2012) essa pode ser caracterizada como um novo tipo de associação, reflexo do processo de modernização do campo. Pois a entidade associa os segmentos mais tradicionais do patronato rural como a OCB e SRB, mas não fala somente em nome da fração agrária da classe capitalista, mobiliza entre seus associados setores ligados a urbanização como indústria e finanças. Em decorrência desse perfil, a entidade indica desde o início sua posição favorável a um projeto de liberalização irrestrita da compra de terras por estrangeiros no país.

Segundo o diretor executivo, Luiz Cornacchioni, em entrevista à revista Safra (2017), a aprovação da PL 4059/2012 é um ponto essencial na agenda da ABAG. Para ele é necessária uma aprovação consistente que dê segurança ao investidor estrangeiro: “[...] o projeto estabelece um marco regulatório importante. O governo poderia fazer isso por meio de uma MP, mas precisamos olhar para o lado do investidor (estrangeiro). As MPs ajudam, porém não resolvem em definitivo”. A instituição também marca sua divergência de opinião com setores mais tradicionais do patronato rural, se posiciona contrariamente à posição do atual Ministro da Agricultura que pede a proteção para áreas de culturas anuais. Para Cornacchioni as limitações podem criar barreiras aos futuros investidores, já que “[...] muitas empresas têm capital para colocar no Brasil. Se você destrava (a venda de terras), tem uma quantidade de dinheiro muito grande para entrar no País. Essa quantidade de dinheiro vai gerar emprego e todo um ciclo positivo para a cadeia do agronegócio”.

No campo dos movimentos sociais também há um unidade na ação e posicionamento político. Foi elaborada uma carta conjunta de diversos movimentos fazendo a crítica ao projeto que visa liberar a compra de grandes extensões de terras para empresas estrangeiras. Participam da carta a Articulação dos Empregados Rurais do Estado de Minas Gerais (ADERE-MG), Central dos



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

Movimentos Populares (CMP), Centro Brasileiro de Solidariedade e Luta pela Paz (Cebrapaz), Comissão Pastoral da Terra (CPT), Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE), Confederação Nacional das Associações de Moradores (Conam), Conselho Indigenista Missionário (CIMI), Conselho Nacional das Igrejas Cristãs do Brasil (Conic), Coordenação Nacional das Comunidades Quilombolas (Conaq), Federação dos Empregados Rurais Assalariados do Estado de Minas Gerais (FERAEMG), Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar (Fetraf), Levante Popular da Juventude, Movimento Camponês Popular (MCP), Movimento de Mulheres Camponesas (MMC), Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB), Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), Pastoral da Juventude Rural (PJR), Sindicato dos Empregados Rurais da Região Sul de Minas Gerais (SERRSMG/CUT), Sindicato dos Empregadores Rurais de Conceição de Rio Verde (MG), Sindicato dos Empregadores Rurais do Município de Carmo de Minas (MG) e a Via Campesina do Brasil.

O conteúdo da nota faz menção à necessidade de defesa do território nacional e denominam a PL de “venda-pátria”, com fortes repercussões negativas para biodiversidade, produção de alimentos, agricultura familiar e reforma agrária.

Vender terras públicas significa vender biodiversidade, água, bens naturais, subsolo e o controle de nosso território ao capital estrangeiro - este que não tem nenhuma identidade e compromisso com os interesses do povo brasileiro. A venda dessas terras vai beneficiar somente o grande capital nacional e transnacional. Isso significa nenhum benefício para agricultura do país, para a produção de alimentos saudáveis, para a preservação dos recursos naturais, ou para nossa economia. Ao mesmo tempo em que abre a possibilidade de compra ilimitada pelos estrangeiros, temos o direito a terra negado à milhões de brasileiros (NOTA, 2016).

Outro ponto levantado pelos movimentos sociais é que a alienação hipotecária para fins de empréstimo não justifica uma ação dessa natureza, na medida em que o Estado tem oferecido um montante vultoso de crédito para o agronegócio e que esse movimento trata-se de uma estratégia de acúmulo ilimitado pelo capital que envolve bens essenciais como terra e água. Além do mais os



XXXI CONGRESO ALAS URUGUAY 2017

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

movimentos apontam as repercussões da PL em termos de dimensão das áreas possíveis de serem compradas e das possibilidades de burlar essa legislação. Já que mesmo proibindo que o estrangeiro, seja pessoa física ou empresa, seja dono de mais do que 25% de um município, o que em si já pode ser uma extensão maior que muitos países da Europa. Basta que um parente/sócio ou um “laranja” qualquer organize compras no mesmo município e um grupo ou pessoa torne-se dono de uma cidade inteira. A limitação Fundos Soberanos e ONGs também podem ser facilmente burladas, pois esses fundos investem em outros fundos privados que tem o direito de comprar a terras. Assim esse processo desconsidera as dinâmicas de poder que podem interferir na soberania nacional e relações de poder no campo.

V. Conclusiones

Claramente, esse debate reflete as consequências da modernização da agricultura e as transformações da sociedade brasileira, das últimas décadas. Já que observamos um agronegócio e seus representantes no campo político posicionando-se a partir de uma leitura favorável a internacionalização, financeirização e injeção de capital no setor. Embora existam divergências e embates entre os seus distintos personagens políticos, assim como em outras pautas, essas disputas e contradições nunca se radicalizam porque eles têm clareza que a união acima das contradições e disputas é condição da dominação e conseqüentemente de sua reprodução social e política (BRUNO, 2015, p. 02).



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

VI. Bibliografía

BBC. As polêmicas sobre os planos do governo para facilitar venda de terras a estrangeiros, 2017. Disponível em: <http://www.bbc.com/portuguese/brasil-39214595>

ESTADÃO. CNJ denuncia uso de "laranjas" para compra de terra, 2011. Disponível em: <http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,cnj-denuncia-uso-de-laranjas-para-compra-de-terra-imp-,773235>

BORRAS, S; FRANCO, J. *Competing political tendencies in global governance of land grabbing*. Discussion paper. Amsterdam, TNI, dezembro de 2012.

BRASIL. Advocacia-Geral da União. **Parecer no LA – 01**. Brasília: AGU, 2010

_____. Presidência da República. **Lei no 5.709**, de 7 de outubro de 1971. Regula a Aquisição de Imóvel Rural por Estrangeiro Residente no País ou Pessoa Jurídica Estrangeira Autorizada a Funcionar no Brasil, e dá outras Providências. Brasília, 1971.

_____. Câmara dos deputados. **Projeto de Lei 20159/2012**. Regula a aquisição de terras por pessoa jurídica Estrangeira no País. Brasília, 2012

BROADCASTAGRO. **Entrevista Blairo Maggi**, 2016. Disponível em:

<http://ruralpecuaria.com.br/agrovideo/broad-agro-entrevista-o-ministro-da-agricultura-blairo-maggi.html>

CANAL RURAL. **Projeto de lei que flexibiliza venda de terras brasileiras a estrangeiros volta a tramitar**, 2015. Disponível em: <http://www.canalrural.com.br/noticias/rural-noticias/projeto-lei-que-flexibiliza-venda-terras-brasileiras-estrangeiros-volta-tramitar-56100>

CHOUQUER, G. **Terres portueuses: entre faim de terres et appétit d’espace**. Paris: Ed Errance, 2012.

CORREIO BRASILIENSE. Projeto que permite compra de terras por estrangeiros causa tensão, 2015. Disponível em:

http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/politica/2015/10/13/internas_polbraeco,502249/projeto-que-permite-compra-de-terras-por-estrangeiros-causa-tensao.shtml

DIAP - Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar. **Banca Ruralista aumenta com reforço de novos parlamentares**, 2014.

ESTADÃO. Favorável à venda de terras, ministro da Agricultura quer restrições para áreas de soja e milho. Disponível em: <http://economia.estadao.com.br/noticias/geral,blairo-quer-restricoes-para-soja-e-milho,70001669077>



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

FERNANDES, B. M. . Estrangeirização de terras na nova conjuntura da questão agrária. **Conflitos no Campo Brasil**, v. 2010, p. 76-83, 2011.

FAIRBAIRN, M. Foreignization, Financialization and Land Grab Regulation. **Journal of Agrarian Change**, v.15 n°4 p.581-591, 2015.

LAMOSA, R. A. C. **O Moderno Príncipe da Nova Sociabilidade do Patronato Rural: o pensamento pedagógico da Associação Brasileira do Agronegócio (1993 – 2011)**. In: Congresso Associação Pesquisa em Ambiente Natureza e Sociedade, 2012.

LEITÃO, NILSON. Fala de Plenária, 2016. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=2nz_y-pnFY0

LEITE, S.P. ; SAUER, S. . Expansión de agronegocios, mercado de tierras y extranjerización de la propiedad rural en Brasil. Mundo Siglo XXI - **Revista del Centro de Investigaciones Económicas, Administrativas y Sociales del Instituto Politécnico Nacional**, v. VII, p. 50-73, 2011.

LEITE, S.P. **Agrarian reform, foreign land ownership, and agribusiness expansion in Brazil**. In: XXX International Congress of the Latin American Studies Association, 2012, San Francisco. XXX International Congress of LASA 2012. Pittsburgh: LASA, 2012. v. 1. p. 1-28.

NOTA DOS MOVIMENTOS POPULARES. **Nota dos Movimentos Populares em alerta à sociedade contra a venda de terras para estrangeiros**: em defesa do território nacional, 2016. Disponível em: <http://cimi.org.br/site/pt-br/?system=news&action=read&id=8855>

O GLOBO. **Governo quer liberar compra de terra a estrangeiros**, 2017. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/governo-quer-liberar-venda-de-terras-agricolas-estrangeiros-19961506>

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL. **Venda de terras por estrangeiros é lavagem**, 2016. Disponível em: http://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:zfsxK6JaebcJ:pcdob.org.br/noticia.php%3Fid_noticia%3D293802%26id_secao%3D1+&cd=3&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=bre

PARTIDO DOS TRABALHADORES. Líder do pt: liberar venda de terra para estrangeiros beneficia especuladores e ameaça soberania nacional, 2017. Disponível em: http://www.zarattiniprt.com.br/blog/deu_na_imprensa/post/lider-do-pt-liberar-venda-de-terra-para-estrangeiros-beneficia-especuladores

PARTDO SOCIAL DEMOCRATA BRASILEIRO. Para estimular a economia, governo vai autorizar a venda de terras para estrangeiros, 2017. Disponível em: <http://www.psdbr.org.br/rs/para-estimular-a-economia-governo-vai-autorizar-a-venda-de-terras-para-estrangeiros/>



**XXXI CONGRESO ALAS
URUGUAY 2017**

3 - 8 Diciembre / Montevideo

Las encrucijadas abiertas de América Latina

La sociología en tiempos de cambio

SAFRA. **Mudanças à vista: flexibilização da venda de terras para estrangeiros.** **Revista Safra, edição 194 – Abril, 2017. Disponível em:** <http://feitosamarcelo.com/mudancas-a-vista-flexibilizacao-terras/04/05/2015>).

VALOR ECONOMICO. SRB questiona veto a compra de terras por estrangeiros, 2011. Disponível em: <http://alfonsin.com.br/srb-questiona-veto-a-compra-de-terras-por-estrangeiros/>

_____. CNA defende compra de terras por estrangeiros, 2014. Disponível em: <https://economia.uol.com.br/noticias/valor-online/2014/05/29/cna-defende-compra-de-terras-por-estrangeiros.htm>

_____. **Novo líder ruralista quer limites à compra de terras por estrangeiros**, 2017. Disponível em: <http://www.valor.com.br/agro/4869358/novo-lider-ruralista-quer-limites-compra-de-terras-por-estrangeiros>

VIANA, JORGE. Fala de Plenária, 2016. Disponível em:

<http://www.brasil247.com/pt/247/poder/289116/Viana-venda-de-terras-a-estrangeiros-%E2%80%9Cafronta-o-interesse-nacional%E2%80%9D.htm>